



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 12/2022

Projeto de lei complementar nº 02/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei Complementar nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, a Câmara aprovou a seguinte Lei complementar:

Altera a Lei Complementar n. 141, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei Complementar n. 141, de 29 de dezembro de 2021, nas referências dos empregos de "Operador de ETA" e de "Operador de ETE", da seguinte forma:

Cargo/Emprego/Função	Referência Atual	Referência Atualizada
Operador de ETA	122	127
Operador de ETE	122	127

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de março de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI